



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

DECRETO Nº572/2018 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito Municipal de Caiana/MG, **Maurício Pinheiro Ferreira**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, em seu inciso VI, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 11 de Outubro do ano corrente, em virtude do Feriado de Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil).

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços de coleta de lixo e plantão de ambulância e outros de acordo com a necessidade de cada secretaria, para atendimento de emergências.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Caiana/MG, 03 de outubro de 2018.


Maurício Pinheiro Ferreira
Prefeito Municipal

Maurício Pinheiro Ferreira
925-137-276-49
Prefeito Municipal